



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

EDITAL Nº 01/2017 JHL DE 20 DE JULHO DE 2017.

“ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARÁTER PERMANENTE E CADASTRO DE RESERVA NO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC.

PAULO CESAR LAMIN, Diretor Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, autarquia dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 37, II, da CF, resolve abrir inscrições e estabelecer normas neste edital, para preenchimento de vagas de cargos do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do SIMAE, previsto na Lei Complementar n.º 193, de 06 de setembro de 2010 e suas alterações, o qual reger-se-á, no que compete, de acordo com o disposto nessa LC n.º 193/2010 e na LC n.º 76/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba e suas alterações, e com as normas estabelecidas neste Edital:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo SIMAE, GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM, sediada em Joaçaba/SC.

1.2. O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos públicos de provimento efetivo e cadastro de reserva a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do concurso www.aprender.sc.srv.br para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para **os cargos** do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE VIA INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.aprender.sc.srv.br na opção correspondente ao processo do SIMAE do dia **20/07/2017 até às 16:00 hrs do dia 18/08/2017**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco, do contrário sua inscrição não será efetuada.

2.1.2. O candidato deverá prestar **ATENÇÃO** ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova.

2.1.3. O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO** cujo qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final do concurso, sendo o mesmo de responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail ativo, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível o mesmo, para poder concluir sua inscrição.

2.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, endereço de e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

2.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e **recomenda-se** apresentá-lo no local de realização das provas caso houver qualquer intercorrência no dia.

2.3.1. O candidato que não portar junto no dia da realização da prova os documentos citados acima, perderá o direito de se manifestar frente a situações inesperadas que possam vir a acontecer momentos antes que antecedem a realização das provas.

2.4. A taxa de inscrição será de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) para todos os cargos.

2.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. Em atendimento à lei Municipal nº 4097 de 20 de Abril de 2011 serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, conforme critérios estabelecidos na referida lei. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado obrigatoriamente via Sedex, devendo a documentação chegar até a empresa para análise e apreciação até a data limite constante no cronograma do Anexo IV, sob pena de não ser acatado após esta.

2.7. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser conforme o modelo estabelecido no Anexo V do presente Edital, acompanhado da declaração original e/ou cópia autenticada emitida pela entidade coletora pela sua condição de doador de sangue fidelizado.

2.8. Após análise dos pedidos de isenção será divulgado uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição.

2.9 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite, conforme Cronograma constante no Anexo IV, sob pena de eliminação do Concurso Público.

2.10. Quem pode solicitar isenção de taxa de inscrição:

2.10.1 Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato doador de sangue fidelizado, conforme o disposto na Lei Municipal 4.097/2011.

2.10.2. A isenção será efetuada mediante a apresentação de declaração emitida pela entidade coletora contendo o número do cadastro, nome do doador e, OBRIGATORIAMENTE, as datas das últimas doações, considerando-se no mínimo duas vezes ao ano, imediatamente quinze dias anteriores a abertura do processo.

2.10.2.1. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, informando o número de doações e data, enviando via SEDEX/AR para o seguinte endereço:

**ASSUNTO: EDITAL JHL 01/2017 – CONCURSO PÚBLICO – SIMAE
GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM
Rua Duque de Caxias, 844, 1º Andar
CENTRO – 89.600-000 – JOAÇABA - SC**

2.11. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.12. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

2.13. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aprender.sc.gov.br na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

2.13.1 Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessário, observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo das inscrições, não será mais possível a impressão dos mesmos.

2.14 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, obrigatoriamente nas agências do Banco do Brasil.

2.15 A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.16. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

2.17. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.18. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.

2.19. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes do Anexo I.

2.20. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas que será divulgada conforme data constante no Anexo IV, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a empresa através do e-mail (contato@aprendersc.com.br) anexando no corpo do e-mail o comprovante de Pagamento da guia bancária na forma digital (scaneada), conforme prazos recursais estabelecidos neste Edital, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

III – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Diante da existência de apenas uma vaga para cada cargo, não há reserva de vagas para pessoas com deficiência(s).

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo IV e estarão disponíveis na sede do SIMAE em Joaçaba, e nos endereços eletrônicos www.aprendersc.srv.br e www.simae.sc.gov.br.

4.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas.

V – DO REGIME JURÍDICO

5.1 Os habilitados e classificados no concurso serão nomeados para preencher as vagas disponíveis e referidas no Anexo I deste Edital desde que atendidas as conveniências da administração e as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme estabelece Lei Complementar n.º 76, de 11 de dezembro de 2003, e de acordo com a Lei Complementar n.º 193, de 06 de setembro de 2010 e suas alterações, ambas do Município de Joaçaba.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

5.2 A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período diurno, sendo a remuneração de acordo com as Leis referidas do presente Edital, **havendo também regime de plantão ou sobreaviso para o cargo de Auxiliar de Operações.**

VI – DA PROVA

6.1 O certame, objeto deste Edital, constará da seguinte etapa, de acordo com as especificações e disposições deste Edital:

a.	Prova Escrita de Conhecimento de caráter classificatório e eliminatório.	Auxiliar Administrativo.
b.	Prova Escrita de Conhecimento de caráter classificatório e eliminatório.	Auxiliar de Operações

6.2. A Prova Escrita de Conhecimento será realizada conforme Cronograma divulgado no Anexo IV do presente Edital.

6.3. Todos os candidatos deverão realizar a prova na mesma data, local e horário, conforme cronograma constante do Anexo IV, não podendo ser realizada individualmente ou em data, local e horário que não seja o especificado neste Edital.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o horário da realização da prova ao cargo que se inscreveu a partir da data da homologação das inscrições até o dia anterior ao da aplicação da prova.

6.5. Os portões do local de prova serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, **SERÁ FECHADO PONTUALMENTE AS 08:20 HRS, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

6.6. O local de aplicação da prova objetiva, com início às 08h30min, poderá ser em qualquer dos Municípios da área de atuação do SIMAE, em estabelecimento que será divulgado quando da homologação final das inscrições, item 8 do Anexo IV.

6.6.1 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Concurso Público e o SIMAE poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data e/ou turno, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site www.aprender.sc.srv.br.

6.6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o horário da realização das provas ao cargo que se inscreveu a partir da data da homologação final das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.

6.7. A Prova Escrita de Conhecimento será realizada em etapa única de três horas (3hrs) de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

6.8. Os candidatos deverão estar no local com antecedência mínima de trinta (30) minutos em relação ao início das provas, portando caneta OBRIGATORIAMENTE de cor azul ou preta.

6.9. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento de identificação válido e com foto e recomenda-se portar o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventuais intercorrências que vierem a ocorrer, conforme reserva o item 2.3.1

6.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

6.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.12. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar documentação válida na forma definida no item 6.9, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

6.13. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.14. No dia de realização da prova não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.15. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.

6.16. Os aparelhos de telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.17. No decurso da prova, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.18. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após uma hora de seu início.

6.19. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.

6.20. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala.

6.21. Os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local, simultaneamente.

6.22. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital;

6.23. Será excluído do certame, por ato da Aprender.com o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

6.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar o atendimento especial no ato da inscrição para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, caso contrário ficará impossibilitada de realizar a prova.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

VII – DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

7.1. A Prova Escrita de Conhecimentos para os cargos deste certame incluirá questões de Língua Portuguesa, Regulamento do SIMAE, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, conforme ementa das disciplinas constantes dos Anexos II e III, parte integrante deste Edital.

7.2. A Prova Escrita de Conhecimentos será objetiva com até quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.3. Para os cargos deste certame o caderno de prova será composto conforme abaixo:

TABELA A			
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos Português	10	0,22	2,20
Conhecimentos de Matemática	10	0,21	2,10
Conhecimento Legislação SIMAE	06	0,25	1,50
Conhecimentos Específicos	14	0,30	4,20
Total	40		10,00

7.4. Para realização da Prova Escrita de Conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta. O mesmo não será substituído em caso de erro do candidato.

7.5. A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

7.6. Será atribuída nota zero (0,0) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

- a) Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
- b) Mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- c) Espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
- d) Cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor seja diferente do especificado no item 7.4 ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

7.7. A Prova Escrita de Conhecimentos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo as notas expressas com até **2 (duas) casas** decimais, sem arredondamento.

7.8. O caderno de provas estará disponível de forma geral e aberta no site da empresa, na aba correspondente ao certame em questão, de forma única e exclusiva durante o período recursal para todos os interessados que desejarem obter o teor dos cadernos aplicados, ou seja, até **04/09/2017**. Passado o período recursal, o candidato poderá receber através de pedido encaminhado ao e-mail contato@aprender-sc.com.br.

7.9. O Gabarito Oficial referente à Prova Escrita de Conhecimentos será divulgado conforme cronograma constante no Anexo IV nos endereços eletrônicos www.aprender-sc.srv.br / www.simae-sc.gov.br e na Sede Administrativa do SIMAE.

7.10. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico www.aprender-sc.srv.br, na aba “processos em andamento” no link referente ao Edital do SIMAE, conforme prazos previstos em Edital.

7.10.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final da prova escrita de conhecimento do Concurso Público, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.

7.11. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

VIII – DA PROVA PRÁTICA

8.1. Somente poderão participar da prova prática, quando o cargo exigir, os candidatos que obtiverem nota mínima na prova escrita de conhecimentos igual ou superior a cinco (5,0). O local da prova prática será na **Estação de Tratamento de Esgoto do SIMAE**, situado na Rua Francisco Sartori, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Herval D'Oeste/SC, em data e horário conforme o constante no Anexo IV do presente Edital, munido do seu documento de identidade e com roupa apropriada para realizar a prova prática.

8.2. A prova prática será obrigatória para todos os candidatos ao cargo de Auxiliar de Operações conforme critérios descritos no item 8.1.

8.2.1 **Na prova prática serão avaliadas as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições escolhidas do cargo.**

8.3. A prova prática constará de uma prova em campo onde o fiscal de prova analisará o desempenho do candidato em fatores relacionados as normas de segurança, habilidade no uso das ferramentas e/ou equipamentos, conhecimentos técnicos no uso das ferramentas, peças e/ou equipamentos, organização das ferramentas e/ou equipamentos, qualidade e execução do trabalho e organização do tempo, entre outros fatores pertinentes à função.

8.4. O formulário do teste prático ao cargo de Auxiliar de Operações, conterà quesitos sendo atribuído a cada quesito o peso individual para nota total máxima de 10,0 pontos. Todos os candidatos começaram a prova com dez pontos, sendo que no decurso da mesma, o candidato poderá perder ou manter sua pontuação inicial.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (Cinco).

9.2. A nota final para os cargos somente com a **prova escrita e objetiva** será através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = (NaCP \times 0,22 + NaCM \times 0,21 + NaLS \times 0,25 + NaCE \times 0,30) = NF$$

NF = PO

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; NaCM: Número de acertos de em questões de Matemática; NaLS: Número de acertos em questões de Legislação Simae; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NF: Nota Final.

9.3. A nota final para os cargos que além da **prova escrita e objetiva** tiver a prova prática, será através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = (NaCP \times 0,22 + NaCM \times 0,21 + NaLS \times 0,25 + NaCE \times 0,30) + NPP = NF$$

NF = PO

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; NaCI: Número de acertos em questões de matemática; NaLS: Número de acertos em questões de Legislação Simae; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NPP: Nota Prova Prática; NF: Nota Final.

9.4. A listagem da classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da média final apenas para as notas que atingiram média igual ou superior a cinco (5,0).

9.5. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior nota na prova de conhecimentos do português.
- c) maior nota na prova de conhecimentos de legislação;



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

- d) maior nota na prova de conhecimentos de matemática;
- e) o candidato de maior idade.

X – DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso para cada uma das fases do Concurso Público que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo IV deste Edital.

10.2. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico www.aprender.sc.srv.br na aba de processos em andamento na opção correspondente ao link do Edital do SIMAE, no qual deverá ser enviado para o e-mail contato@aprender.sc.srv.br dentro dos rigorosos prazos estabelecidos por este Edital.

10.3. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 10,2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

10.4. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo, horários incompatíveis ao estabelecidos em Edital e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

10.5. Às decisões dos recursos será dada divulgação, através de publicações no mural da sede Administrativa do SIMAE, e divulgação no site da empresa responsável.

10.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota da prova, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

10.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova será dada a conhecer coletivamente através de publicações no mural da sede Administrativa do SIMAE e divulgação no site da empresa responsável.

10.9. A Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria JHL 289/2017 de 14.07.2017, constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do certame, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado na sede do SIMAE, no órgão de publicação oficial do SIMAE e nos endereços eletrônicos www.aprender.sc.srv.br / www.simae.sc.gov.br.

XII - DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

12.1. A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

12.2 A convocação dos candidatos será feita através de contato telefônico, via postal ou imprensa, com base nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de exclusiva responsabilidade do candidato, manter os dados atualizados junto ao SIMAE.

12.3. O candidato deverá apresentar-se até 30 (trinta) dias após a convocação/nomeação pelo SIMAE. Passado o prazo, fica a administração do SIMAE, autorizada a dar continuidade à convocação, dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

12.4 O candidato nomeado ao cargo que optar em não tomar posse no prazo previsto, poderá requerer retornar para final da lista de classificação do concurso.

XIII – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Delega-se competência à Aprender.com para:

- a) elaborar, aplicar, julgar e corrigir as provas escritas;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- d) prestar informações sobre o certame;
- e) definir normas para aplicação da prova.

XIV – DO FORO JUDICIAL

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao certame de que trata este Edital é o da Comarca de Joaçaba, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos inscritos para a prova correspondente.

15.2. O presente certame e respectivo resultado terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, Autarquia dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC.

15.3. Os candidatos aprovados neste certame serão nomeados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas existentes, conforme a necessidade e conveniência.

15.4. A aprovação no certame não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo ocorrer conforme a necessidade da autarquia durante a vigência do certame e de acordo com a necessidade.

15.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela Aprender.com e pela Comissão Especial do Concurso Público designada por ato do Diretor Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE.

15.6. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos cargos / Formação /carga horária/vencimentos.
- b) ANEXO II - Do conteúdo programático geral do cargo.
- c) ANEXO III – Do conteúdo programático específico da prova ao cargo.
- d) ANEXO IV – Do cronograma.
- e) ANEXO V – Do modelo Declaração e requerimento para isenção de taxa de inscrição.

15.7. Será publicado o presente Edital para fins de publicidade legal, sendo que o Edital na íntegra estará disponível nos Murais dos três Municípios de atuação do SIMAE (Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna-SC), na Sede Administrativa do SIMAE e nos endereços eletrônicos www.aprendersc.srv.br / www.simae.sc.gov.br a partir de 20 de Julho de 2017.

Joaçaba, 20 de Julho de 2017.

PAULO CESAR LAMIN

Diretor Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO I

DOS CARGOS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

Cargo / Padrão	Escolaridade Mínima Exigida	Vencimento Inicial (*)	Prova	Carga Horária	Vagas
Auxiliar de Operações Padrão 02	Ensino Médio Completo	R\$ 1.487,14	Escrita e prática	40 horas semanais	01 + CR (Cadastro de Reserva)
Auxiliar Administrativo Padrão 03	Ensino Médio completo com Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas)	R\$ 1.882,10	Escrita	40 horas semanais	01 + CR (Cadastro de Reserva)

*** Além do Vencimento Inicial todos os cargos recebem Ticket Alimentação no valor de R\$ 530,20 mensais, conforme Lei Municipal n. 3600/07, Vale transporte conforme lei Municipal n. 4519/14.

Descrição Sumária do Cargo de Auxiliar de Operações:

- Efetuar serviços de escavação de valas e reaterros.
- Auxiliar nos serviços de pedreiro.
- Auxiliar na instalação de acessórios hidráulicos e acabamentos.
- Ter conhecimento das peças, equipamentos, materiais usados nas atividades de manutenção e vistoria hidráulica.

Descrição Sumária do Cargo de Auxiliar Administrativo:

- Execução de todos os trabalhos auxiliares administrativos internos e externos junto a todos os setores da autarquia, compreendendo rotinas preestabelecidas que possam ser prontamente aprendidas e definidas pela chefia imediata.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA OS CARGOS

Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, fonética, pontuação, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras, estilística, Conjugação de verbos, utilização de pronomes, adjetivos, substantivos e suas flexões, gramática em geral.

Regulamento SIMAE: Decreto nº 1.874 de 24 de junho de 1.998 e suas alterações (Regulamento do SIMAE), Lei Complementar n. 76/2003 de 11 de dezembro de 2003 e suas alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba), Lei Complementar 193 de 06 de setembro de 2010 e suas alterações (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do SIMAE) - conforme arquivo disponibilizado no site do SIMAE – www.simae.sc.gov.br

Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO III

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO AO CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Constituição Federal de 1988 – Título I – Dos princípios Fundamentais, Títulos II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título III – da Organização do Estado – Capítulo VII – Administração Pública; Serviços Públicos: Conceitos e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Noções básicas de Direito Administrativo; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Noções básicas nos serviços gerais de Secretaria: preparar, preencher e tratar documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; executar rotinas de apoio na área de recursos humanos. Noções básicas de administração geral, contabilidade, finanças. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, circular, requerimento e relatório). Relações interpessoais. Ética no trabalho. Processos de Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Princípios Orçamentários. Conhecimentos essenciais de Informática envolvendo Planilhas Eletrônicas e Editor de Texto. Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

AUXILIAR DE OPERAÇÕES: Serviços operacionais diversos; Noções de limpeza e higiene; Lixo Orgânico e Reciclagem; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Escavações de valas e aterros; Conhecimentos básicos de pedreiro; Noções de Hierarquia; Limpeza interna e externa de prédios bem como de móveis e utensílios; conhecimento, uso e limpeza de ferramentas necessárias à execução de atividades inerentes ao cargo; enxada, foice, pé-de-cabra, pá, lima, vassoura, escovão e outros pertinentes à função. Conhecimentos sobre a conservação de ferramentas diversas. Conhecimentos básicos de hidráulica; Conhecimentos básicos de eletricidade; jardinagem; limpeza pública; noções de calceteiro; Uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Terminologias empregadas para o cargo. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ITEM	ATOS	DATAS
1.	Divulgação do Edital	20/07/2017
2.	Publicação do Edital	20/07/2017
3.	Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)	20/07 à 18/08/17
4.	Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados	20/07 à 03/08/17
5.	Pré-Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados	04/08/2017
6.	Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas	22/08/2017
7.	Recursos quanto às Inscrições (horário limite de recebimento até 17:00 hrs)	22/08 até 23/08/17
8.	Homologação Final das Inscrições e local da prova	24/08/2017
9.	Ensalamento dos Candidatos	25/08/2017
10.	Realização das Provas OBJETIVAS de conhecimentos para todos – 08:30h	03/09/2017
11.	Divulgação do Gabarito Provisório	04/09/2017
12.	Recursos quanto Gabarito Provisório (horário limite de recebimento até 17:00 hrs)	04/09/2017
13.	Divulgação do Gabarito Oficial	08/09/2017
14.	Divulgação dos Classificados para a Prova Prática	08/09/2017
15.	Realização das Provas PRÁTICAS somente para os candidatos com média igual ou superior a cinco (5,0)	10/09/2017
16.	Divulgação dos Aprovados	12/09/2017
17.	Recursos quanto à Classificação (horário limite de recebimento até 17:00 hrs)	12/09/2017 até 13/09/2017
18.	Homologação do Resultado Final do Processo	14/09/2017

O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito à alterações no decorrer do certame, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO V

MODELO DE

DECLARAÇÃO E REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(A DECLARAÇÃO DO HEMOCENTRO DO REFERIDO MUNICÍPIO ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE DOADOR VOLUNTÁRIO DEVERÁ ESTAR ANEXADA A ESTA DECLARAÇÃO PARA TER VALIDADE.)

Eu _____, portador do documento de
identidade nº _____, inscrito no cargo de _____ – Inscrição
n.º _____ do Concurso Público Edital 001/2017 JHL do SIMAE – SC,
residente e domiciliado a Rua/Av. _____ nº _____,
Bairro _____, cidade _____, Estado _____,
CEP _____ DECLARO sobre as penas da lei de que sou doador de sangue.

Sendo assim REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me
ENQUADRO NA CONDIÇÃO de doador de Sangue.

Nestes Termos firma a presente declaração e
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2017
(local e data)

Assinatura do Declarante/Requerente